



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2342/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DE APOIO À LUTA ANTIMANICOMIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS – RN APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Institui o Dia 18 de maio como o Dia Municipal de Apoio à Luta Antimanicomial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de junho de 2014.

**Francisco Assis de Medeiros.
Prefeito Municipal**